



Câmara Municipal de Currais Novos
Presidência

Portaria nº 100 de 17 de junho de 2025

“Declarar as datas de 19 e 20 de junho de 2025 como pontos facultativos no âmbito da Câmara Municipal de Currais Novos”.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 10 do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar as datas de 19 e 20 de junho de 2025, como pontos facultativos.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 17 de junho de 2025.

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
PRESIDENTE